



PORTARIA/CMI Nº 106/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido que em razão dos jogos do Brasil na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022, será concedido à alteração do horário para os funcionários terceirizados das empresas Green Coast e CP Lucas Empreendimentos Ltda que prestam serviços para a Câmara Municipal, observando o seguinte:

I – No dia 24 de novembro, em virtude do jogo do Brasil x Sérvia, o horário de expediente será das 7h às 12h30

II - No dia 28 de novembro, em virtude do jogo do Brasil x Suíça, o horário de expediente será das 7h às 12h30 e fica mantida a reunião ordinária às 19h.

III- No dia 02 de dezembro, em virtude do jogo do Brasil x Camarões, o horário de expediente será das 7h às 12h30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de novembro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente